

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNP 36(TRINTA E SEIS) CONJUTNO "H" LOTE 22(VINTE E DOIS) - CEILÂNDIA/DF, medindo 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área total de 135,000m², limitando-se lateralmente com o lote 20, lote 24, e pela frente com a via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de 33,050m². **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.039.230/0001-64. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 65.080 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-1/54.706 - De acordo com o constante da matrícula nº 65.080 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a **NEIRIMAR DA COSTA SILVA**, conforme o R-2 da matrícula nº 65.080. Vê-se finalmente que o imóvel matriculado encontra-se **hipotecado** ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme a Av-1/65.080, ambos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-2/54.706 - INCORPORAÇÃO BNH/CEF - De acordo com a petição de 17/05/1989, procede-se a averbação da incorporação do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos pelo que dispõe o Decreto Lei 2.291, de 21.11.1986. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-3/54.706 - BAIXA DE HIPOTECA - Procede-se a baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula à vista de autorização datada de 17/05/1989, firmada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-4/54.706 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, já qualificada; **ADQUIRENTE:** NEIRIMAR DA COSTA SILVA, brasileira, servidora pública, CI nº 249.807-SEP/DF e CPF nº 120.981.831-00, casada com LAIOLE OLEGARIO DA SILVA, em 18/01/1969, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliada nesta capital; **TÍTULO:** Escritura Particular datada de 23/11/1989; **VALOR:** Ncz\$3.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-5/54.706 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: NEIRIMAR DA COSTA SILVA, funcionária pública aposentada, já qualificada, e seu marido, LAIOLE OLEGARIO DA SILVA, brasileiro, mecânico, CI nº 260.780-SSP/DF, CPF nº 055.368.471-04, residente e domiciliado nesta Capital; **ADQUIRENTE:** AGOSTINHO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, vigilante, CI nº 224.072-SSP/DF, CPF nº 114.628.411-04, e sua mulher, UYARA SILVA MATEUS ROCHA, assistente administrativo, CI nº 2.279.847-SSP/DF, CPF nº 008.762.991-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/02/2007, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 29/09/2014, lavrada às fls. 047/048, do Livro 1154-E, do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$53.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/10/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-6/54.706 RETIFICAÇÃO - De acordo com a Escritura Pública datada de 29/09/2014, lavrada às fls. 047/048, Livro 1154-E, do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, devidamente registrada sob o R-5 supra, na qual consta retificação procedida em 30/10/2014, procede-se a retificação quanto ao nome do adquirente do imóvel matriculado para que do referido ato fique constando corretamente como sendo: **AGOSTINHO DA CONSOLAÇÃO ROCHA**, e não como constou. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-7/54.706 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: AGOSTINHO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, e sua mulher, UYARA SILVA MATEUS ROCHA, auxiliar de escritório, já qualificados; **ADQUIRENTE:** VALMIRA LELIA RIOS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI nº 2.251.242-SSP/DF, CPF nº 967.256.561-53, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 30/10/2014, lavrada às fls. 001/010, do Livro 0583, do Cartório do 10º Ofício. Serviço de Notas e

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR:** R\$200.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8/54.706 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: VALMIRA LELIA RIOS DA SILVA, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-7 supra; **VALOR:** R\$177.035,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/54.706 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-8 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0740699-1, Série 1014, custodiada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/11/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-10/54.706 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0054706-88**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/08/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/54.706 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 15/07/2025, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-9 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/08/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-12/54.706 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a documentação constante da Av-11 supra, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, VALMIRA LELIA RIOS DA SILVA, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei nº 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 11/08/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial